

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 01/2022**

“TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO N° 01/2022 REALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO, E **SOUZA CONTABILIDADE, WEB DESIGNER E CRIAÇÕES**, NA FORMA QUE SEGUE...”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 86.877.099/0001-20, com sede administrativa na Rua Temístocles Rocha Qd. 15-C Lt 16, setor Aeroporto CEP: 73.840-000 Campos Belos-Go, neste ato representado pelo Vereador-Presidente, **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, brasileiro, agente político, portador do RG nº 3468828 DGPC-GO, inscrito no CPF de nº. 821.462.921-72 residente e domiciliado nesta cidade de Campos Belos – GO, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, residente e domiciliado nesta cidade, **através do presente resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE contrato nº 01/2022** firmado com a empresa **SOUZA CONTABILIDADE, WEB DESIGNER E CRIAÇÕES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.567.607/0001-37, situada a Rua Goiás S/N, Qd. 01, Lote 01, CEP: 76.540.000, município de Mutunópolis – GO, neste ato representada pelo senhor Fabiano Ulisses de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 3289510 SSP/GO, CPF sob o nº 766.157.311-34 e CRC/GO 18695, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DA RESCISÃO

Cláusula Primeira - A presente rescisão unilateral ao aditivo do contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na cláusula décima primeira do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula Segunda - Em decorrência da presente rescisão unilateral, fica pactuado o término de vigência do contrato primitivo, para o dia 04/01/2023.

Cláusula Terceira - A partir da data da rescisão prevista na cláusula anterior fica necessariamente desobrigada a **CONTRATADA** em prestar ou executar os serviços anteriormente contratados.

Cláusula Quarta - Em decorrência da presente rescisão, fica anulado o saldo total do contrato 01/2022, da despesa constante do instrumento contratual primitivo.

DO FORO

Cláusula Quinta - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Campos Belos – GO com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da presente rescisão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Sexta - O extrato desta rescisão unilateral ao contrato de serviços deverá ser publicado, que é condição indispensável para sua eficácia.

E por estar assim justo e combinado, assinam as partes a presente rescisão contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Campos Belos – GO, 04 (quatro) de Janeiro de 2023.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara de Campos Belos – GO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
RESCISÃO CONTRATUAL N. 01/2022.

“TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 01/2022 REALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO, E SOUZA CONTABILIDADE, WEB DESIGNER E CRIAÇÕES, NA FORMA QUE SEGUE...”

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO
CONTRATADA – EMPRESA SOUZA CONTABILIDADE, WEB DESIGNER E CRIAÇÕES

FUNDAMENTO: A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima primeira do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e Art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral, nesta data, do Contrato de prestação de serviços nº. 01/2022, firmado entre as partes em 14/12/2022.

SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

Campos Belos – GO, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

Certifico que este ato foi Publicado
No placard da Prefeitura em xxxxxxxxxx

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:9E1BFEB